



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 110, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e Considerando o teor do Memorando nº 114/2017/COOR/PRM/JPR/RO (PR-RO-00002888/2017),

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná responderá pelo 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná, no período de 01/07/2017 a 15/07/2017.

Art. 2º. O titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná responderá pelo 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná, no período de 16/07/2017 a 31/07/2017.

Dê-se ciência. Publique-se.

**Ministério Público Federal**  
GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 53.](#)